



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público. (**CPI-BNDES**)

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR DEPUTADO FEDERAL EDUARDO CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

REQUERIMENTO N. , DE 2015.

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento desta CPI - BNDES, por 60 (sessenta) dias.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, na forma do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, c/c o art. 2º da Lei n. 1.579/52, com os arts. 35 e 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, na decisão do STF no Habeas Corpus nº 71193-SP e de várias decisões de Questões de Ordem (519 de 12/06/2001 etc.), prorrogação por 60 (sessenta) dias do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público - **CPI - BNDES**.

Apesar de todos os esforços deste Presidente, do Relator e dos demais membros do colegiado para que a Comissão pudesse terminar seus trabalhos no prazo de 120 dias, constatamos que o grande volume de documentos recebidos requer mais tempo para que possa haver uma análise minuciosa das informações para que possamos aprofundar as investigações.

Diante do exposto e contando com o apoio dos demais membros desta Comissão, solicitamos a Vossa Excelência que, em consonância com o precitado art.

---

CPI – BNDES

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Ed. Anexo II, Sala 165-B, Brasília/DF - Cep: 70.160-900  
E-mail: [cpi.bnades@camara.leg.br](mailto:cpi.bnades@camara.leg.br) - Secretário: Robson Coutinho  
Tel: (61) 3216-6214 / fax (61) 3216-6225



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público. (**CPI-BNDES**)

35, § 3º do Regimento Interno, e no § 2º, art. 5º da Lei nº 1.579/52, seja submetido ao Plenário da Câmara dos Deputados o pedido de prorrogação do funcionamento desta CPI, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista inicialmente para o término dos trabalhos, dia 04 de dezembro de 2015, com interrupção dos trabalhos durante o período de recesso parlamentar.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Deputado Marcos Rotta**

Presidente

---

CPI – BNDES

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Ed. Anexo II, Sala 165-B, Brasília/DF - Cep: 70.160-900  
E-mail: [cpi.bnades@camara.leg.br](mailto:cpi.bnades@camara.leg.br) - Secretário: Robson Coutinho  
Tel: (61) 3216-6214 / fax (61) 3216-6225